

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei nº 1.426, de 18 de setembro de 2007

Deliberação CME Nº 06/24

• Dispõe sobre o encerramento definitivo das atividades da Escola Espaço Bebê Kids Berçário Ltda. - ME

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial em atendimento ao inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), ao inciso XI do artigo 5º da Lei nº 1426, de 18 de setembro de 2007, ao artigo 42 da Deliberação CME nº 02/22, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições privadas de Educação Infantil no Município de Cotia.

DELIBERA:

Artigo 1º- Fica encerrada definitivamente as atividades da Escola Espaço Bebê Kids Berçário Ltda. - ME, CNPJ nº 20.336.524/0001-65, localizada na Estrada do Capuava, nº 4.421, Vintage Offices - Paisagem Renoir, Cotia/SP, autorizada através do Decreto nº 8.473, de 15 de agosto de 2018.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação decidirá quanto ao destino do acervo administrativo da escola e encaminhará ao Sr. Prefeito, Minuta de Decreto de encerramento definitivo das atividades da Escola Espaço Bebê Kids Berçário Ltda. - ME.

Artigo 3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data sendo homologada pelo Sr. Secretário da Educação e publicada na Imprensa Oficial do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Cotia, em 24 de setembro de 2024.



Luciana Aparecida Lopes Bergamini
Presidente do CME

Homologo

Cotia 24 / 09 / 2024

Luciano Corrêa dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Encaminhe-se para publicação.